LEI Nº 59 DE 31 DE MAIO DE 1.978

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial".

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais,- DECRETA A seguinte....

LEI

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) destinados a atender as despesas com a construção da Casa do Albergado,-- conforme classificação abaixo discriminada:-

09 SERVIÇO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.10 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	INVESTIMENTOS
4110.00	OBRAS PÚBLICAS
4110.20	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ALBERGADO...Cr$ 230.000,00 -

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1581	ASSISTÊNCIA
15814870	ASSISTÊNCIA COMUNITÀRIA
15814871.20	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ALBERGADO..Cr$ 230.000,00

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado-- pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:-

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.07 SETOR DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	INVESTIMENTOS
4110.00	OBRAS PUBLICAS
4110.09	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARGETAS.......Cr$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	HABITAÇÃO E URBANISMO
1058	URBANISMO
10583230	PLANEJAMENTO URBANO
10583231.09	PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO, GUIAS E SARGETAS.......Cr$ 230.000,00 -

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em -- vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.-